



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA N.º 121/26 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal em razão de aposentadoria e dá outras providências.”

LAERCIO BIASI, Prefeito Municipal de Pracinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, § 14, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, em razão de sua aposentadoria, o servidor **CARLOS ALBERTO SOARES**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pracinha.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 17 DE AGOSTO DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Mariana Vazniac Tavares
Diretora de Planejamento